

DESPACHO SECRETARIAL nº 078/2016

Referente ao protocolado nº 13.726.544-3.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 083/2016-GFS/SEDS (fl. 579) e na Informação nº 174/2016 da DG/SEDS (fl. 581), **reconheço o dever de pagar**, à UP Ideias Comunicação e Eventos EIRELI - ME. e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 313.919,66 (trezentos e treze mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), referente à realização de Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná, no exercício de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 28 de março de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**